



Federação de Sociedades de  
**Biologia Experimental**

## **Edital para Apresentação de Candidaturas para a XII Reunião Regional da Federação de Sociedades de Biologia Experimental 2018**

### **Informações Gerais**

Este documento serve como guia para apresentação de proposta formal para sediar a XII Reunião Regional da FeSBE em 2018, detalhando os requisitos para a sua organização. Entende-se que a Comissão Organizadora Local, ao encaminhar uma proposta formal nos moldes aqui previstos, aceita os princípios e os procedimentos sugeridos pela FeSBE e que trabalhará em conjunto imediatamente após a aprovação da candidatura. Candidaturas originárias de qualquer Unidade da Federação ou Região do país poderão ser apresentadas.

A candidatura é vista como uma parceria entre a FeSBE e um Comitê Organizador Local que deve cooperar estreitamente no planejamento e execução do evento. Vários aspectos da organização efetiva da Reunião (p. ex., obtenção de financiamento de agências de fomento nacionais – CNPq e CAPES - e definição de valores de taxas de inscrição) ocorrerão com o auxílio dos membros da Diretoria e do Conselho de Presidentes que compõe as 13 Sociedades afiliadas à FeSBE.

Ao Comitê Organizador Local caberá, além de funções executivas, a proposta de temas de interesse regional a serem desenvolvidos na Reunião. Sobre esses temas, os presidentes das Sociedades, em conjunto com a diretoria da FeSBE, trabalharão na construção das atividades científicas da Reunião, bem como proporão atividades sobre temas que julguem serem interessantes para o desenvolvimento regional. Assim, a elaboração do programa científico da Reunião Regional, com base nos temas propostos, caberá essencialmente aos presidentes de Sociedades, por intermédio da diretoria da FeSBE.

As candidaturas recebidas serão analisadas pela Diretoria e apresentadas pela mesma na Assembleia da FeSBE em Campos do Jordão, em setembro deste ano. Se necessário, informações adicionais para substanciar a decisão poderão ser solicitadas aos Comitês Locais inscritos. A FeSBE reserva-se o direito de não aceitar candidaturas, caso as apresentadas não demonstrem clara viabilidade de execução.

A apresentação de candidaturas será feita de acordo com as seguintes etapas:

1. O Comitê Local demonstrará interesse em sediar a XII Reunião Regional provendo informações mínimas para permitir que a Diretoria e o Conselho possam avaliar a viabilidade da proposta e sua adequação ou não para ser encaminhada em maiores detalhes (ver documentos necessários e prazos no Cronograma abaixo).
2. As candidaturas aprovadas nessa primeira fase deverão apresentar na sequência o Documento formal da Candidatura e detalhamento da proposta (ver documentos necessários e prazos no Cronograma abaixo).

USP - ICB-III  
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415  
São Paulo - SP  
Cep. 05508-000  
Fone/fax: 11 3814-8266 /  
3812-7216 / 3091-7369  
Site: [www.fesbe.org.br](http://www.fesbe.org.br)  
e-mail: [fesbe@fesbe.org.br](mailto:fesbe@fesbe.org.br)

SBBC - Sociedade Brasileira de Biologia Celular  
SBBf - Sociedade Brasileira de Biofísica  
SBBq - Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular  
SBFis - Sociedade Brasileira de Fisiologia  
SBFTE - Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental  
SBI - Sociedade Brasileira de Imunologia  
SBIC - Sociedade Brasileira de Investigação Clínica  
SBNeC - Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento  
BRAVO - Brazilian Research Association in Vision  
SBCAL - Sociedade Brasileira de Ciências em Animais de Laboratório  
SBEM - Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolologia  
SBBN - Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares  
SBTx - Sociedade Brasileira de Toxinologia



Federação de Sociedades de  
**Biologia Experimental**

### **Informações para a composição da Carta-Proposta**

A carta deverá conter, em no máximo quatro páginas A4, as seguintes informações:

1. razões pelas quais o XII Reunião Regional deva ser realizado no local sugerido;
2. estimativa inicial de infraestrutura para realização do congresso no que se refere ao local do Congresso, acomodações, facilidade de acesso a participantes, transporte, etc.;
3. existência de contrapartidas institucionais (incluindo aquelas financeiras) e diferenciais locais, incluindo estratégias de divulgação do evento;
4. capacidade de agregar mais uma instituição de ensino e pesquisa na proposta, de preferência de outras cidades, ou até mesmo estados próximos, caracterizando uma reunião como regional; e
5. capacidade de formação de um Comitê de Organização Local multidisciplinar e interinstituições.

Essa carta deverá ser enviada por e-mail para a Secretaria da XII Reunião Regional ([weber@fesbe.org.br](mailto:weber@fesbe.org.br)) até o prazo estipulado (ver prazos no Cronograma abaixo).

### **Informações para a composição do Documento Formal de Candidatura**

1. Informações da localização proposta para Reunião (cidade, estado, bairro, dados do centro de convenções etc.).
2. Identificar as Instituições de Ensino e Pesquisa que comporão a candidatura, elencando os dados dos responsáveis de cada
3. Nomes, instituição de origem e e-mails de contato com a Comissão Organizadora Local.
4. Datas propostas e previsão do tempo de duração da Reunião (considerar a melhor época em termos de custos, disponibilidade de acomodações, temperatura, pluviometria, tec.). Levar em consideração que, normalmente, a Reunião da FeSBE tem sido realizada entre os meses de maio/junho.
  - a. Experiência prévia do grupo indicado em organizar eventos e congressos.
  - b. Expertise e vantagens/diferenciais do grupo indicado em pesquisa nas áreas básica e clínica.
  - c. Apoio institucional, de agências de fomento locais e/ou empresas locais previstos.
  - d. Minuta dos principais temas a serem abordados no Programa Científico, prevendo tópicos gerais importantes para o desenvolvimento científico regional e aqueles de integração entre as diferentes áreas de atuação de cada sociedade que compõe a FeSBE.

USP - ICB-III  
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415  
São Paulo - SP  
Cep. 05508-000  
Fone/fax: 11 3814-8266 /  
3812-7216 / 3091-7369  
Site: [www.fesbe.org.br](http://www.fesbe.org.br)  
e-mail: [fesbe@fesbe.org.br](mailto:fesbe@fesbe.org.br)

SBBC - Sociedade Brasileira de Biologia Celular  
SBBf - Sociedade Brasileira de Biofísica  
SBBq - Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular  
SBFis - Sociedade Brasileira de Fisiologia  
SBFTE - Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental  
SBI - Sociedade Brasileira de Imunologia  
SBIC - Sociedade Brasileira de Investigação Clínica  
SBNeC - Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento  
BRAVO - Brazilian Research Association in Vision  
SBCAL - Sociedade Brasileira de Ciências em Animais de Laboratório  
SBEM - Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolologia  
SBBN - Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares  
SBTx - Sociedade Brasileira de Toxinologia



Federação de Sociedades de  
**Biologia Experimental**

5. Local do Congresso:
  - i. Capacidade total de participantes ;
  - ii. Capacidade e número das salas;
  - iii. Área para pôster e número de pôsteres a serem acomodados.
6. Facilidade de acesso de estudantes.
7. Custos e Recursos.
8. Outras informações relevantes.

### **Cronograma do Edital**

<b>01 de fevereiro de 2017</b>	Divulgação deste documento no site da FeSBE e informação aos sócios
<b>28 de abril de 2017</b>	Data-limite para recebimento (via email) de Cartas-Propostas
<b>08 de junho de 2017</b>	Divulgação das cartas-propostas pré-selecionadas
<b>05 de setembro de 2017</b>	Apresentação das candidaturas na assembleia da FeSBE
<b>06 de setembro de 2017</b>	Divulgação da candidatura vencedora

USP - ICB-III  
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415  
São Paulo - SP  
Cep. 05508-000  
Fone/fax: 11 3814-8266 /  
3812-7216 / 3091-7369  
Site: [www.fesbe.org.br](http://www.fesbe.org.br)  
e-mail: [fesbe@fesbe.org.br](mailto:fesbe@fesbe.org.br)

SBBC - Sociedade Brasileira de Biologia Celular  
SBBf - Sociedade Brasileira de Biofísica  
SBBq - Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular  
SBFis - Sociedade Brasileira de Fisiologia  
SBFTE - Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental  
SBI - Sociedade Brasileira de Imunologia  
SBIC - Sociedade Brasileira de Investigação Clínica  
SBNeC - Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento  
BRAVO - Brazilian Research Association in Vision  
SBCAL - Sociedade Brasileira de Ciências em Animais de Laboratório  
SBEM - Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolologia  
SBBN - Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares  
SBTx - Sociedade Brasileira de Toxinologia